



APOSENTADORIA  
**A REFORMA**  
da PREVIDÊNCIA  
do BOLSONARO

Folha do **Professor**

Informativo do Sindicato dos Professores no DF - Ano XXII - Nº 203 - Março de 2019



[www.sinprodf.org.br](http://www.sinprodf.org.br)



# PEC 6/2019: massacre contra os professores

Como previsto, o governo eleito iniciou seu mandato com uma série de projetos que representam retrocessos para toda classe trabalhadora. O pior deles, a PEC 6/2019, a chamada reforma da Previdência, foi anunciada como uma solução para contenção das contas públicas e o Governo a alardeia como uma iniciativa boa para o país, que resultará em uma suposta economia de trilhões de reais e uma forma de combate às desigualdades de rendas. Mas, será mesmo justa e igualitária essa medida?

Para a diretoria colegiada do Sinpro –DF a resposta é, sem dúvidas, não. Começando pela mudança drástica na idade mínima e no tempo de contribuição, que desconsidera fatores como gênero, diferenças regionais e as desigualdades sociais. A medida é extremamente nociva, pois aprofunda a retirada de direitos, põe fim às aposentadorias e desmantela benefícios essenciais previstos na Constituição Federal.

Mulheres e homens serão obrigados a trabalhar até os 65 anos e muitos morrerão antes de conseguir se aposentar. Quem viver mais trabalhará 40 anos para receber 100% do benefício, ou seja, contribuirá por mais tempo e receberá menos de aposentadoria.

A proposta de Jair Bolsonaro (PSL) é muito pior do que a do ilegítimo Michel Temer (MDB). Exemplo disso, uma análise do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese) mostrou que os objetivos centrais são reduzir as despesas com a Previdência e Assistência Social e estimular a financeirização e privatização da Previdência. A medida exclui muita gente do sistema e coloca milhares de trabalhadores(as) na pobreza, atingindo em cheio professores (as), trabalhadores(as) rurais, mulheres e idosos (as) pobres.

No caso dos professores, estudos mostraram que a PEC afeta, de forma negativa, irreversível e violenta, todo magistério público e privado. Diante das dúvidas e aflições dos(as) trabalhadores(as) que temem morrerem sem o direito à aposentadoria digna, o Sinpro apresenta esta edição do Folha do Professor; um material que pretende esmiuçar o projeto e denunciar os riscos da reforma, por meio do detalhamento de exemplos reais das mudanças impostas, caso a PEC seja aprovada. Confira!

## Mobilização é a chave para **barrar** a reforma

Os prejuízos que a reforma da Previdência representa para todos e todas são visíveis. Diante deste cenário, somente uma alternativa é a saída: a unificação e a intensificação do diálogo com aqueles(as) que são diretamente atingidos pela PEC, como a população mais pobre.

A diretoria do Sinpro-DF tem acompanhado todas as tentativas de reforma da Previdência e mobilizado a categoria em todos os momentos que governos tentaram retirar o direito sagrado à aposentadoria. Esteve presente e mobilizou a categoria para discussões e produziu vários periódicos e matérias no site para explicar as várias propostas de reforma da Previdência e

o impacto de cada uma delas na vida dos(as) trabalhadores(as) da educação pública.

Agora, nesse novo desafio, a batalha só será ganha se todos(as) os(as) professores(as) e orientadores(as) se unirem aos(as) trabalhadores(as) da iniciativa privada na luta contra a reforma. A reforma não é ruim apenas para o magistério e servidores(as) públicos(as), mas para toda a classe trabalhadora. É preciso ter em mente que a aposentadoria é um assunto de interesse coletivo. Neste momento complicado de ataques de todos os lados, mais que nunca é preciso que a unidade de classe seja fortalecida.



## Desumano: Reforma de Bolsonaro jogará idosos pobres na miséria

Outro ponto cruel da reforma da Previdência do governo de Jair Bolsonaro é o que trata do Benefício de Prestação Continuada (BPC), destinado aos(as) idosos(as) pobres. O valor que antes era de um salário mínimo (R\$ 998,00) diminuiu para apenas R\$ 400,00, e para receber o valor integral, o(a) idoso(a) terá de ter 70 anos, cinco anos a mais do que é exigido hoje (65 anos).

Atualmente, o BPC é pago a 2 milhões de idosos e a 2,5 milhões de pessoas pobres com deficiência, que comprovem renda mensal per capita familiar inferior a um quarto do salário mínimo.

Um estudo do IBGE apontou que entre 2016 e 2017, depois do golpe de 2016, as pessoas com mais de 60 anos e que vivem sozinhas são as mais afetadas pelo aumento da pobreza no país.



# Todos perdem com a reforma da previdência de Bolsonaro



Todas as análises técnicas da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 06, de 2019, da reforma da Previdência do governo Jair Bolsonaro, mostram que a reforma proposta pela equipe econômica do novo governo repete o objetivo do governo anterior: acabar com o direito à aposentadoria e mercantilizar e privatizar o direito social à Previdência.

O Sinpro-DF tem realizado encontros com técnicos para esclarecimentos e publicado em seu site, Facebook e periódicos impressos, vídeos, textos e entrevistas com explicações sobre esta reforma da Previdência. Em todos os veículos, o sindicato revela os prejuízos que ela trará para a atual e para as futuras gerações de trabalhadores(as).

Nos conteúdos divulgados, o sindicato tem mostrado o quanto a PEC 06/2019 afeta de forma negativa, irreversível e violenta a vida de todos e todas da categoria do magistério público e privado e de toda a família de cada professor(a) e orientador(a) educacional.

“Só venceremos essa discussão e impediremos a aprovação dessa PEC se todos(as) os(as) professores(as) e orientadores(as) se unirem aos(as) trabalhadores(as) da iniciativa privada na luta contra a reforma. É por isso que o Sinpro-DF irá aprofundar as explicações, englobando as mudanças tanto no Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) e Regime Geral de Previdência Social (RGPS), a fim de mostrar como a reforma é ruim não só para o magistério e servidores(as) públicos(as), mas também para toda a classe trabalhadora. É preciso que saibamos como ficarão as aposentadorias dos(as) idosos(as) da iniciativa privada, dos(as) trabalhadores(as) rurais, dos(as) professores(as) etc. porque todos(as) serão profundamente prejudicados(as) pela proposta do governo Bolsonaro”, alerta Cláudio Antunes, diretor do Sinpro-DF.

A análise do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese), divulgada em fevereiro (27), aponta que os objetivos centrais da proposta são reduzir as despesas com a Previdência e Assistência Sociais e estimular a financeirização e privatização da Previdência.

A redução das despesas, segundo a análise do Dieese, ocorre por meio da elevação das condições de acesso aos benefícios (aumento da idade, do tempo de contribuição e outros critérios que dificultam o acesso à aposentadoria), tanto no Regime Geral de Previdência Social (RGPS) como no Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), por meio da redução do valor do benefício (porque modifica a forma de cálculo com a imposição de vários tipos de restrições conjugadas).

O governo pretende economizar com os cortes do RGPS R\$ 715 bilhões e com as mudanças propostas nas regras do Benefício de Prestação Continuada (BPC), estima mais R\$ 180 bilhões, em 10 anos. Nessa análise técnica, o Dieese questiona como o governo federal pode afirmar que essa proposta é para atingir as camadas mais privilegiadas da população?

A análise de toda a proposta mostra que a PEC da Reforma da Previdência apresentada pelo próprio presidente Bolsonaro ao Congresso Nacional, no dia 20 de fevereiro, está fazendo economia em cima de um benefício (BPC) criado para idosos das classes sociais mais desfavorecidas que não têm condição de se aposentar e da camada de trabalhadores que recebem os menores salários.

“O governo Bolsonaro não diz a verdade quando afirma que essa reforma irá mexer nos privilégios da classe privilegiada”, alerta Antunes. No texto do Dieese, o Departamento desmente o discurso do governo federal de que propõe uma reforma da Previdência para combater privilégios. “Se é para fazer uma reforma para combater privilégios, porque não faz uma reforma tributária em vez de penalizar a população mais empobrecida e assalariada do país com uma reforma da Previdência?”, questiona. O Departamento sugere a taxação de grandes fortunas, aumentar as alíquotas de Imposto de Renda e modificar a forma de tributar.

O Dieese alerta para o fato de que, ao mesmo tempo em que a reforma da Previdência retira da Constituição Federal alguns preceitos da Previdência Social e inclui em leis complementares o que facilita a aprovação porque o rito é diferenciado, ela amarra as finanças dos estados e municípios “a vinculação de determinadas receitas ao RPPS, pela proposta, exclui essa receita dos indicadores da Lei de Responsabilidade Fiscal, o que será novo obstáculo ao aumento de remunerações de pessoal. Portanto, a aprovação dessa proposta tem impactos não só nos rendimentos de aposentados(as) e pensionistas, mas também na dos(as) servidores(as) em atividade”, diz o Dieese.

Outro problema muito grave da PEC 06/2019 é o regime de capitalização. Ao mesmo tempo que o texto afirma “caráter obrigatório para quem aderir”, também fala que a lei complementar irá definir a obrigatoriedade de vinculação a esse novo. Além disso, institui um novo conceito de previdência que, pela proposta, pode colocar em risco o sistema de repartição simples.



Confira no QR Code ao lado a análise do Dieese na íntegra e, em seguida, as matérias sobre reforma da Previdência produzidas e reproduzidas pelo Sinpro-DF: Síntese e comentários à PEC da Reforma da Previdência e da Seguridade Social (PEC 06/2019)



**“Só venceremos essa discussão e impediremos a aprovação dessa PEC se todos(as) os(as) professores(as) e orientadores(as) se unirem aos(as) trabalhadores(as) da iniciativa privada na luta contra a reforma.”** Cláudio Antunes, diretor do Sinpro-DF



Acesse o QR code e confira no vídeo elaborado pelo Sinpro-DF, os exemplos sobre aposentadoria.

# Reforma da previdência apresentada por Bolsonaro reduz salário dos professores e orientadores educacionais

A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 6/2019 (reforma da Previdência) apresentada pelo presidente Jair Bolsonaro na Câmara dos Deputados, desmonta a Seguridade Social pública e solidária em vigor e institui novo regime de aposentadoria no Brasil, com mudanças profundas para os mais de 60 milhões de contribuintes do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

Também traz mudanças significativas nas alíquotas previdenciárias e dificulta o acesso ao direito à aposentadoria, além de prever período de contribuição de 40 anos e aumento da idade para aposentadoria. Para os(as) servidores(as) públicos(as), estabelece cinco critérios cumulativos que terão de ser cumpridos para a pessoa acessar o direito de se aposentar com 100% do benefício.

No conjunto da reforma da Previdência de Bolsonaro, a mulher é a que mais será atingida. A orientadora educacional, que apresenta as mesmas condições de aposentadoria dos(as) servidores(as) públicos(as) que não têm aposentadoria especial, terão aumento na idade para poder se aposentar. Quando se leva em consideração os(as) novos(as) servidores(as), hoje, para se aposentar esses(as) trabalhadores(as) precisam de ter 55 anos de idade. Com a reforma, só poderá se aposentar com 62 anos.

Os orientadores, por sua vez, que hoje se aposentam com 60 anos de idade, com a reforma só poderão se aposentar com 65

anos de idade. Ou seja, para o homem, a PEC aumenta mais 5 anos de trabalho. Para a mulher (orientadora e servidora), aumenta 7 anos.

Quando se analisa as regras de idade das professoras que ingressarem no serviço público após a promulgação da reforma, o mesmo comportamento se repete: as mulheres terão de trabalhar mais para poder se aposentar. Com as regras de hoje, as professoras precisariam ter 50 anos para se aposentar. Com a reforma, terão de ter 60 anos de idade. Ou seja, essa regra da idade deixa as professoras numa situação pior do que as orientadoras e servidoras porque terão um aumento de 10 anos no critério da idade.

Os professores, que hoje precisam ter 55 anos de idade, com a reforma, aumenta 5 anos. Ou seja, a reforma da Previdência de Bolsonaro aumenta 10 anos na idade para a mulher, e 5 anos para os homens.

As professoras também perdem a diferenciação de gênero, mantida para as orientadoras. A análise do critério relacionado à idade, sem mensurar os demais critérios, mostra

que a reforma aumentará significativamente a idade para aposentadoria.

## PARIDADE

A paridade é o que liga os(as) servidores(as) aposentados(as) à sua carreira da ativa, tendo um efeito financeiro na qualidade de sua aposentadoria de forma que tudo que o(a) profissional da ativa recebe, o(a) aposentado(a) tem direito a receber.

Fazem jus à aposentadoria com paridade, dentre os vários critérios, os(as) servidores(as) contratados(as) até 31 de dezembro de 2003. E para eles e elas a grande mudança em relação à qualidade financeira de sua aposentadoria está na obrigatoriedade de se cumprir, no caso de professoras e professores, a idade de 60 anos. Orientadora, 62 anos, e orientador, 65 anos.

Ou seja, por mais que esse grupo de servidores(as) faça cálculos em relação a quando poderão se aposentar, um elemento central que eles e elas devem levar em consideração é a manutenção da paridade que, agora, com a reforma da Previdência de Bolsonaro, está condicionada a cumprir as idades mencionadas anteriormente.

## ESCALONAMENTO DE PONTINHOS

Enquanto hoje os critérios básicos para se obter a aposentadoria estão relacionados à idade e ao tempo de contribuição, a partir da reforma, os(as) atuais servidores(as) terão de cumprir também uma tabela de pontos para poderem ter acesso à aposentadoria.

Esses pontos são obtidos por meio da

soma idade mais tempo de contribuição. Se não atingir, nessa soma, o número de pontos para o ano correspondente, definido pela reforma, ele e ela não poderão se aposentar nem mesmo abrindo mão da paridade.

Os(as) servidores(as) que ingressaram a partir de 2004, a PEC da reforma da Previdência impõe um grande dificultador para a pessoa conseguir se aposentar: o tempo de contribuição. Para a pessoa ter 100% da média a que faz jus, ela terá de ter 40 anos de contribuição, o que deve gerar, na maioria dos casos, uma necessidade de trabalhar mais tempo acima da idade máxima que está sendo exigida.

## AUMENTO ALÍQUOTAS

No caso das alíquotas previdenciárias, prevê o aumento de 11%, como é hoje para servidores(as) públicos(as), para de 14% a 22%. Com isso, impõe a redução salarial porque o salário líquido do funcionalismo será reduzido em razão do aumento da alíquota. O Sinpro-DF iniciou a análise da PEC. A seguir, confira as regras de transição para professores(as) e orientadores(as) educacionais.

## REGRAS DE TRANSIÇÃO

A transição será para todos. Contudo, ela não poderá ser vista como algo confortável e benigno porque, assim como toda a PEC, ela prejudica a categoria docente e toda a classe trabalhadora. É importante lembrar que essa PEC é um instrumento do sistema financeiro para transformar o direito à aposentadoria em mercadoria a ser vendida pelos bancos. A transição, portanto, não é algo bom.



## COMO É HOJE

	IDADE	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
PROFESSORA	50	25
PROFESSOR	55	30
ORIENTADORA	55	30
ORIENTADOR	60	35

### CONTRATADOS ATÉ 2003

PARIDADE AO CUMPRIR OS QUESITOS DE:

- IDADE;
- TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO;
- 20 ANOS DE SERVIÇO PÚBLICO;
- 5 ANOS NO CARGO;
- REAJUSTES ACOMPANHAM OS DA CATEGORIA.

OBSERVAÇÃO = QUEM INGRESSOU ATÉ 16/12/1998 PODE USAR O ART. 3º DA EC Nº 47/2005 NA APOSENTADORIA COMUM PARA REDUZIR A IDADE SEM PERDER A PARIDADE.

### CONTRATADOS A PARTIR DE 2004

- 100% DA MÉDIA QUE É CALCULADA COM BASE EM 80% DAS MAIORES REMUNERAÇÕES, DESDE JULHO DE 1994;
- IDADE;
- TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO;
- 10 ANOS DE SERVIÇO PÚBLICO;
- 5 ANOS NO CARGO;
- REAJUSTES PELO INSS.



## COMO SERÁ

*Regra para quem ingressou até a promulgação desta reforma*

	IDADE	TC*	PONTOS			
			2019	2020	2021	
ATÉ 2021	PROFESSORA	51	25	81	82	83
	PROFESSOR	56	30	91	92	93
	ORIENTADORA	56	30	86	87	88
	ORIENTADOR	61	35	96	97	98



	IDADE	TC*	PONTOS				
			2022	2023	2024	...	
A PARTIR DE 2022	PROFESSORA	52	25	84	85	86	...
	PROFESSOR	57	30	94	95	96	...
	ORIENTADORA	57	30	89	90	91	...
	ORIENTADOR	62	35	99	100	101	...



TC = TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

# CONDIÇÃO SALARIAL ▶

## CONTRATADOS ATÉ 2003

PROFESSOR(A)

- PARIDADE, SOMENTE SE TIVER:
- 60 ANOS, AMBOS OS SEXOS;
  - 20 ANOS DE SERVIÇO PÚBLICO;
  - 5 ANOS NO CARGO;
  - REAJUSTES ACOMPANHAM OS DA CATEGORIA.

ORIENTADOR(A)

- PARIDADE, SOMENTE SE TIVER:
- MULHERES - 62 ANOS, HOMENS - 65 ANOS;
  - 20 ANOS DE SERVIÇO PÚBLICO;
  - 5 ANOS NO CARGO;
  - REAJUSTES ACOMPANHAM OS DA CATEGORIA.

## CONTRATADOS ATÉ 2003 SEM ATENDER AO REQUISITO DE IDADE

PROFESSOR(A) / ORIENTADOR(A)

- 20 ANOS DE SERVIÇO PÚBLICO;
- 5 ANOS NO CARGO;
- REAJUSTES REGIDOS PELO RGPS;
- CÁLCULO DO PROVENTO IDÊNTICO AO DOS CONTRATADOS A PARTIR DE 2004 (TABELA AO LADO).

## CONTRATADOS A PARTIR DE 2004

### 60% DA MÉDIA CALCULADA SOBRE TODAS AS CONTRIBUIÇÕES (JULHO/94)

60% = 20 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO	74% = 27 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO	88% = 34 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO
62% = 21 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO	76% = 28 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO	90% = 35 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO
64% = 22 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO	78% = 29 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO	92% = 36 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO
66% = 23 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO	80% = 30 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO	94% = 37 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO
68% = 24 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO	82% = 31 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO	96% = 38 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO
70% = 25 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO	84% = 32 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO	98% = 39 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO
72% = 26 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO	86% = 33 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO	100% = 40 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO

OBSERVAÇÃO = O ART. 3º DA EC Nº 47/2005 SERÁ REVOGADO.

EVOLUÇÃO COMPLETA DOS PONTOS	TC*	IDADE	IDADE	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
		ATÉ 2021	A PARTIR DE 2022															
PROFESSORA	25	51	52	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95
PROFESSOR	30	56	57	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100	100	100	100	100	100
ORIENTADORA	30	56	57	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
ORIENTADOR	35	61	62	96	97	98	99	100	101	102	103	104	105	105	105	105	105	105

**PARIDADE:** Para os(as) professores(as) e orientadores(as) educacionais que ingressaram no serviço público até 2003, a paridade (vínculo com a categoria ativa nos reajustes salariais) existirá somente se as novas idades forem alcançadas no momento da aposentadoria. Caso não aguardem as idades abaixo, perderão a paridade

Professora: 60 anos

Professor: 60 anos

Orientadora: 62 anos

Orientador: 65 anos

**MÉDIA SALARIAL:** Para os(as) professores(as) e orientadores(as) educacionais que ingressaram no serviço público a partir de 2004 e os que entraram antes mas não aguardaram a nova idade para manter a paridade, será aplicada a regra de média salarial das contribuições feitas a partir de julho de 1994.

No entanto, o cálculo vai mudar. Hoje, a média é obtida a partir da atualização dos valores e exclusão de 20% das menores remunerações, daí a pessoa tem acesso a 100% do resultado do cálculo. Com a PEC nº 6/2019, não haverá mais a exclusão das menores remunerações, o que piora o resultado da média. Além disso, o acesso ao valor da aposentadoria seguirá a tabela de percentual, vinculado o tempo de contribuição ao percentual de acesso à média. Para ter direito a 100% da média, o(a) servidor(a) terá de contribuir 40 anos.

## MUDANÇA NO VALOR DA ALÍQUOTA

Aplica-se imediatamente a alíquota de 14% e posteriormente pode ser escalonada:

- Até 1 SM - 7,5%

- maior que 1 SM até R\$2.000,00 - 9%

- maior que R\$ 2.000 até R\$ 3.000 - 12%

- maior que R\$ 3.000 até R\$ 5.839,45 - 14%

- maior que R\$ 5.839,45 até R\$ 10.000 - 14,5%

- maior que R\$ 10.000 até R\$ 20.000 - 16,5%

- maior que R\$ 20.000 até R\$ 39.000 - 19%

- maior que R\$ 39.000 - 22%



## COMO SERÁ

Regra para quem ingressar após a promulgação desta reforma

INGRESSO APÓS A REFORMA

	IDADE	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
PROFESSORA	60	30
PROFESSOR	60	30
ORIENTADORA	62	25
ORIENTADOR	65	25



## CONDIÇÃO SALARIAL ►

### 60% DA MÉDIA CALCULADA SOBRE TODAS AS CONTRIBUIÇÕES

60% = 20 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO	74% = 27 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO	88% = 34 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO
62% = 21 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO	76% = 28 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO	90% = 35 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO
64% = 22 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO	78% = 29 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO	92% = 36 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO
66% = 23 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO	80% = 30 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO	94% = 37 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO
68% = 24 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO	82% = 31 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO	96% = 38 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO
70% = 25 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO	84% = 32 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO	98% = 39 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO
72% = 26 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO	86% = 33 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO	100% = 40 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO

### EXIGÊNCIAS:

- 10 ANOS DE SERVIÇO PÚBLICO;
- 5 ANOS NO CARGO;
- NÃO EXISTE CONTAGEM DE PONTOS.

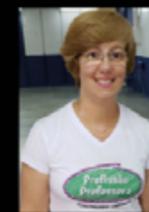
## CONFIRA EXEMPLOS REAIS DE COMO É FEITO O CÁLCULO DA APOSENTADORIA

Gostaria de saber como ficará minha aposentadoria caso a reforma da previdência seja aprovada?

### HOJE

ESPECIAL

2019	I = 48	2021	I = 50
	TC = 30		TC = 32



ALESSANDRA S. C. MACHADO - Professora  
E.C. 410 de SAMAMBAIA  
Data de admissão: 14/07/1997

Aposenta com paridade.

### APÓS A REFORMA

ESPECIAL

2019	I = 48	2021	I = 50	2023	I = 52	2031	I = 60
	TC = 30		TC = 32		TC = 34		TC = 42
	P = 78		P = 82		P = 86		P = 102

Não aposenta. Falta idade e pontos.

Aposenta sem paridade com 88% da média.

Aposenta com paridade.

### HOJE

ESPECIAL

2019	I = 48	2026	I = 55
	TC = 18		TC = 25

Aposenta em 2026 aos 55 anos com paridade.



BEATRIZ L. GOULART (BIA) - Coordenadora  
CEI 04 de TAGUATINGA  
Data de admissão: 29/07/1996

COMUM

2019	I = 48	2023	I = 52
	TC = 29		TC = 33

Aposenta em 2023 aos 52 anos com paridade usando a EC nº 47/2005 art. 3º.

### APÓS A REFORMA

ESPECIAL

Opção por migrar

2019	I = 48	2026	I = 55	2031	I = 60
	TC = 18		TC = 25		TC = 30
	P = 66		P = 80		

Não aposenta por falta de pontos. Aposenta com 80% da média.

COMUM

2023	I = 52	2028	I = 57	2033	I = 62
	TC = 33		TC = 38		TC = 43
	P = 85		P = 95		P = 105

Não aposenta por falta de pontos e idade.

Aposenta com 96% da média.

Aposenta com paridade.

## CONFIRA EXEMPLOS REAIS DE COMO É FEITO O CÁLCULO DA APOSENTADORIA

Gostaria de saber como ficará minha aposentadoria caso a reforma da previdência seja aprovada?

**HOJE**

COMUM

2019	I = 43 TC = 16	2038	I = 62 TC = 35
------	-------------------	------	-------------------

*Aposenta com 100% da média que é calculada com base em 80% das maiores remunerações.*



JOEL DE CARVALHO – Orientador Educacional  
CEF 12 de CEILÂNDIA  
Data de admissão: 22/05/2018

**APÓS A REFORMA**

COMUM

2019	I = 43 TC = 16 P = 59	2038	I = 62 TC = 35 P = 97	2042	I = 66 TC = 39 P = 105	Opção por migrar	2041	I = 65 TC = 38
------	-----------------------------	------	-----------------------------	------	------------------------------	------------------	------	-------------------

*Não aposenta por falta de pontos (105).*      *Aposenta com 98% da média de todas as contribuições.*      *Aposenta com 96% da média de todas as contribuições.*

**HOJE**

ESPECIAL

2019	I = 34 TC = 11	2035	I = 50 TC = 27
------	-------------------	------	-------------------

*Aposenta com 100% da média que é calculada com base em 80% das maiores remunerações.*



EDILENE N. PEREIRA – Vice-diretora  
E.C. 419 de SAMAMBAIA  
Data de admissão: 27/07/2009

**APÓS A REFORMA**

ESPECIAL

2019	I = 34 TC = 11 P = 45	2035	I = 50 TC = 27 P = 77	2044	I = 59 TC = 36 P = 95
------	-----------------------------	------	-----------------------------	------	-----------------------------

*Não aposenta por falta de pontos (95) e idade (52).*      *Aposenta com 92% da média calculada sobre todas as remunerações.*

## CONFIRA EXEMPLOS REAIS DE COMO É FEITO O CÁLCULO DA APOSENTADORIA

Gostaria de saber como ficará minha aposentadoria caso a reforma da previdência seja aprovada?

**HOJE**

COMUM

2019	I = 44 TC = 18	2031	I = 56 TC = 30
------	-------------------	------	-------------------

*Aposenta com 100% da média que é calculada com base em 80% das maiores remunerações.*



ELENILCE DA CONCEIÇÃO G. SOUZA – Professora Contrato Temporário  
E.C. 401 do RECANTO DAS EMAS  
Data de admissão: Indefinida

**INGRESSO APÓS A REFORMA**

COMUM

2019	I = 44 TC = 18	2031	I = 56 TC = 30	2035	I = 60 TC = 34
------	-------------------	------	-------------------	------	-------------------

*Não aposenta por falta de idade (62).*      *Aposenta com 88% da média calculada sobre todas as remunerações, limitado ao teto previdenciário.*

**HOJE**

COMUM

2019	I = 49 TC = 28	2025	I = 55 TC = 34
------	-------------------	------	-------------------

**APÓS A REFORMA**

COMUM

2019	I = 49 TC = 28 P = 77	2028	I = 58 TC = 37 P = 95
------	-----------------------------	------	-----------------------------

*Aposenta com 94% da média calculada sobre todas as remunerações.*



FRANCISCA DAS CHAGAS (FRANCIS) – Orientadora Educacional  
E.C. 108 de SAMAMBAIA  
Data de admissão: 17/09/2008

## CONFIRA EXEMPLOS REAIS DE COMO É FEITO O CÁLCULO DA APOSENTADORIA

Gostaria de saber como ficará minha aposentadoria caso a reforma da previdência seja aprovada?

### HOJE

ESPECIAL

<b>2019</b>	<b>I = 36</b>	<b>2043</b>	<b>I = 60</b>
	<b>TC = 6</b>		<b>TC = 30</b>

*Aposenta em 2043 com 100% da média calculada com base em 80% das maiores remunerações.*



**ROGERIO B. SILVA** – Professor  
E.C. 45 de TAGUATINGA  
*Data de admissão: 07/07/2014*

### APÓS A REFORMA

<p>ESPECIAL</p> <table border="0"> <tr> <td style="text-align: center;"><b>2019</b></td> <td style="text-align: center;"><b>I = 36</b></td> <td style="text-align: center;"><b>2048</b></td> <td style="text-align: center;"><b>I = 65</b></td> </tr> <tr> <td></td> <td style="text-align: center;"><b>TC = 6</b></td> <td></td> <td style="text-align: center;"><b>TC = 35</b></td> </tr> <tr> <td></td> <td style="text-align: center;"><b>P = 42</b></td> <td></td> <td style="text-align: center;"><b>P = 100</b></td> </tr> </table> <p style="text-align: center;"><i>Aposenta com 90% da média calculada sobre todas as contribuições.</i></p>	<b>2019</b>	<b>I = 36</b>	<b>2048</b>	<b>I = 65</b>		<b>TC = 6</b>		<b>TC = 35</b>		<b>P = 42</b>		<b>P = 100</b>	<p><i>Opção por migrar</i></p> <table border="0"> <tr> <td style="text-align: center;"><b>2043</b></td> <td style="text-align: center;"><b>I = 60</b></td> </tr> <tr> <td></td> <td style="text-align: center;"><b>TC = 30</b></td> </tr> </table> <p style="text-align: center;"><i>Aposenta com 80% da média.</i></p>	<b>2043</b>	<b>I = 60</b>		<b>TC = 30</b>	
<b>2019</b>	<b>I = 36</b>	<b>2048</b>	<b>I = 65</b>															
	<b>TC = 6</b>		<b>TC = 35</b>															
	<b>P = 42</b>		<b>P = 100</b>															
<b>2043</b>	<b>I = 60</b>																	
	<b>TC = 30</b>																	

## CONFIRA EXEMPLOS REAIS DE COMO É FEITO O CÁLCULO DA APOSENTADORIA

Gostaria de saber como ficará minha aposentadoria caso a reforma da previdência seja aprovada?

### HOJE

ESPECIAL

<b>2019</b>	<b>I = 46</b>	<b>2023</b>	<b>I = 50</b>
	<b>TC = 22</b>		<b>TC = 26</b>

*Aposenta em 2023 aos 50 anos com paridade.*



**SOLEIMA C. S. OLIVEIRA** – Diretora  
E.C. 415 NORTE  
*Data de admissão: 27/02/1997*

### APÓS A REFORMA

<p>ESPECIAL</p> <table border="0"> <tr> <td style="text-align: center;"><b>2019</b></td> <td style="text-align: center;"><b>I = 46</b></td> <td style="text-align: center;"><b>2023</b></td> <td style="text-align: center;"><b>I = 50</b></td> </tr> <tr> <td></td> <td style="text-align: center;"><b>TC = 22</b></td> <td></td> <td style="text-align: center;"><b>TC = 26</b></td> </tr> <tr> <td></td> <td style="text-align: center;"><b>P = 68</b></td> <td></td> <td style="text-align: center;"><b>P = 76</b></td> </tr> </table> <p style="text-align: center;"><i>Não aposenta por não ter idade (52) e pontos (85).</i></p>	<b>2019</b>	<b>I = 46</b>	<b>2023</b>	<b>I = 50</b>		<b>TC = 22</b>		<b>TC = 26</b>		<b>P = 68</b>		<b>P = 76</b>	<table border="0"> <tr> <td style="text-align: center;"><b>2032</b></td> <td style="text-align: center;"><b>I = 59</b></td> <td style="text-align: center;"><b>2033</b></td> <td style="text-align: center;"><b>I = 60</b></td> </tr> <tr> <td></td> <td style="text-align: center;"><b>TC = 35</b></td> <td></td> <td style="text-align: center;"><b>TC = 36</b></td> </tr> <tr> <td></td> <td style="text-align: center;"><b>P = 94</b></td> <td></td> <td style="text-align: center;"><b>P = 96</b></td> </tr> </table> <p style="text-align: center;"><i>Aposenta com 90% da média de todas as remunerações.</i></p>	<b>2032</b>	<b>I = 59</b>	<b>2033</b>	<b>I = 60</b>		<b>TC = 35</b>		<b>TC = 36</b>		<b>P = 94</b>		<b>P = 96</b>	
<b>2019</b>	<b>I = 46</b>	<b>2023</b>	<b>I = 50</b>																							
	<b>TC = 22</b>		<b>TC = 26</b>																							
	<b>P = 68</b>		<b>P = 76</b>																							
<b>2032</b>	<b>I = 59</b>	<b>2033</b>	<b>I = 60</b>																							
	<b>TC = 35</b>		<b>TC = 36</b>																							
	<b>P = 94</b>		<b>P = 96</b>																							

### HOJE

ESPECIAL

<b>2019</b>	<b>I = 48</b>	<b>2020</b>	<b>I = 50</b>
	<b>TC = 27</b>		<b>TC = 28</b>

*D.N: 15/04*      *Aposenta com paridade.*



**ROSÂNGELA ALVES P. VENTURA** – Diretora  
CEM 304 de SAMAMBAIA  
*Data de admissão: 20/02/1992*

### APÓS A REFORMA

<p>ESPECIAL</p> <table border="0"> <tr> <td style="text-align: center;"><b>2019</b></td> <td style="text-align: center;"><b>I = 48</b></td> <td style="text-align: center;"><b>2020</b></td> <td style="text-align: center;"><b>I = 50</b></td> </tr> <tr> <td></td> <td style="text-align: center;"><b>TC = 27</b></td> <td></td> <td style="text-align: center;"><b>TC = 28</b></td> </tr> <tr> <td></td> <td style="text-align: center;"><b>P = 75</b></td> <td></td> <td style="text-align: center;"><b>P = 78</b></td> </tr> </table> <p style="text-align: center;"><i>Não aposenta por faltar idade (51) e pontos (81).</i></p>	<b>2019</b>	<b>I = 48</b>	<b>2020</b>	<b>I = 50</b>		<b>TC = 27</b>		<b>TC = 28</b>		<b>P = 75</b>		<b>P = 78</b>	<table border="0"> <tr> <td style="text-align: center;"><b>2024</b></td> <td style="text-align: center;"><b>I = 54</b></td> <td style="text-align: center;"><b>2030</b></td> <td style="text-align: center;"><b>I = 60</b></td> </tr> <tr> <td></td> <td style="text-align: center;"><b>TC = 32</b></td> <td></td> <td style="text-align: center;"><b>TC = 38</b></td> </tr> <tr> <td></td> <td style="text-align: center;"><b>P = 86</b></td> <td></td> <td style="text-align: center;"><b>P = 98</b></td> </tr> </table> <p style="text-align: center;"><i>Aposenta sem paridade com 84% da média das remunerações.</i></p>	<b>2024</b>	<b>I = 54</b>	<b>2030</b>	<b>I = 60</b>		<b>TC = 32</b>		<b>TC = 38</b>		<b>P = 86</b>		<b>P = 98</b>	
<b>2019</b>	<b>I = 48</b>	<b>2020</b>	<b>I = 50</b>																							
	<b>TC = 27</b>		<b>TC = 28</b>																							
	<b>P = 75</b>		<b>P = 78</b>																							
<b>2024</b>	<b>I = 54</b>	<b>2030</b>	<b>I = 60</b>																							
	<b>TC = 32</b>		<b>TC = 38</b>																							
	<b>P = 86</b>		<b>P = 98</b>																							

### HOJE

ESPECIAL

<b>2019</b>	<b>I = 42</b>	<b>2037</b>	<b>I = 60</b>
	<b>TC = 7</b>		<b>TC = 25</b>

*Aposenta.*



**LUZIA DIAS DOS SANTOS** – Professora  
EC 401 do RECANTO DAS EMAS  
*Data de admissão: 25/06/2018*

<h3>APÓS A REFORMA</h3> <table border="0"> <tr> <td style="text-align: center;"><b>2019</b></td> <td style="text-align: center;"><b>I = 42</b></td> <td style="text-align: center;"><b>2037</b></td> <td style="text-align: center;"><b>I = 60</b></td> </tr> <tr> <td></td> <td style="text-align: center;"><b>TC = 7</b></td> <td></td> <td style="text-align: center;"><b>TC = 25</b></td> </tr> <tr> <td></td> <td style="text-align: center;"><b>P = 49</b></td> <td></td> <td style="text-align: center;"><b>P = 85</b></td> </tr> </table> <p style="text-align: center;"><i>Não aposenta por falta de pontos.</i></p>	<b>2019</b>	<b>I = 42</b>	<b>2037</b>	<b>I = 60</b>		<b>TC = 7</b>		<b>TC = 25</b>		<b>P = 49</b>		<b>P = 85</b>	<p>COMUM</p> <table border="0"> <tr> <td style="text-align: center;"><b>2019</b></td> <td style="text-align: center;"><b>I = 42</b></td> <td style="text-align: center;"><b>2032</b></td> <td style="text-align: center;"><b>I = 55</b></td> </tr> <tr> <td></td> <td style="text-align: center;"><b>TC = 21</b></td> <td></td> <td style="text-align: center;"><b>TC = 34</b></td> </tr> </table> <p style="text-align: center;"><i>Aposenta com 100% da média calculada com base em 80% das maiores remunerações.</i></p>	<b>2019</b>	<b>I = 42</b>	<b>2032</b>	<b>I = 55</b>		<b>TC = 21</b>		<b>TC = 34</b>
<b>2019</b>	<b>I = 42</b>	<b>2037</b>	<b>I = 60</b>																		
	<b>TC = 7</b>		<b>TC = 25</b>																		
	<b>P = 49</b>		<b>P = 85</b>																		
<b>2019</b>	<b>I = 42</b>	<b>2032</b>	<b>I = 55</b>																		
	<b>TC = 21</b>		<b>TC = 34</b>																		

## CONFIRA EXEMPLOS REAIS DE COMO É FEITO O CÁLCULO DA APOSENTADORIA

Gostaria de saber como ficará minha aposentadoria caso a reforma da previdência seja aprovada?

### HOJE

ESPECIAL

<b>2019 - FEV</b>	I = 49	<b>2019 - ABR</b>	I = 50
	TC = 31		TC = 32

*Aposenta com paridade.*



**MONICA MARIA CHAMIÇO DE OLIVEIRA** – Professora  
EC 416 SUL  
*Data de admissão: 11/04/1989*

### APÓS A REFORMA

ESPECIAL

<b>2019 - FEV</b>	I = 49	<b>2019 - ABR</b>	I = 50	<b>2020 - ABR</b>	I = 51	<b>2029 - ABR</b>	I = 60
	TC = 31		TC = 32		TC = 33		TC = 42
	P = 80		P = 82		P = 84		P = 102

*Não aposenta por falta de idade (51).*      *Aposenta sem paridade com 86% da média de todas as contribuições.*      *Aposenta com paridade.*

### HOJE

ESPECIAL

<b>2019</b>	I = 46	<b>2023</b>	I = 50
	TC = 21		TC = 25

*Aposenta com paridade.*



**CLÁUDIA REGINA DE P. ALMEIDA** – Professora  
EC 56 de CEILÂNDIA  
*Data de admissão: 09/06/1997*

### APÓS A REFORMA

ESPECIAL

<b>2019</b>	I = 46	<b>2023</b>	I = 50	<b>2033</b>	I = 60
	TC = 21		TC = 25		TC = 35
	P = 67		P = 75		P = 95

*Não aposenta por falta de pontos (85) e idade (52).*      *Aposenta com paridade.*



# Profissão Professor

CONSTRUINDO CAMINHOS



# MICHELE É IRMÃ DE MARIA E TAMBÉM MORREU SEM SE APOSENTAR.

É ISSO QUE O GOVERNO QUER DE VOCÊ.



#### Expediente

Site: [www.sinprodf.org.br](http://www.sinprodf.org.br)

e-mail: [imprensa@sinprodf.org.br](mailto:imprensa@sinprodf.org.br)

Secretaria de Imprensa: Cleber Ribeiro Soares,  
Samuel Fernandes e

Cláudio Antunes Correia (Coordenador)

Edição: Leidiane Souza

Jornalistas: Carla Lisboa, Leidiane Souza,

Luis Ricardo Machado e Ribamar Martins

Revisão: Luis Ricardo Machado

Diagramação: Samuel de Paula

Fotos: Deva Garcia e ECOM

Capa: Samuel de Paula

Tiragem: 37.000 exemplares

Distribuição gratuita. Permitida a reprodução, desde que citada a fonte.

#### Secretaria de Administração e Patrimônio

Carlos Cirane Nascimento – Coordenador

Carlos de Souza Maciel

Nilza Cristina G. dos Santos

#### Secretaria de Assuntos dos Aposentados

Silvia Canabrava de O. Paula – Coordenadora

Marilange da Silva Vianna

Delzair Amancio da Silva

#### Secretaria de Assuntos Culturais

Thais Romanelli Leite – Coordenadora

Eliceuda Silva de França

Ticho Lavenere

#### Secretaria de Assuntos Jurídicos Trabalhistas e Socioeconômicos

Dimas da Rocha Santos – Coordenador

Cássio de Oliveira Campos (*In Memoriam*)

Ison Veloso Bernardo

Franisco de Assis S. Lima

#### Secretaria de Assuntos e Políticas para Mulheres Educadoras

Vilmara Pereira do Carmo – Coordenadora

Maria Goretti Oliveira Cunha

Ruth Oliveira Tavares Brochado

#### Secretaria de Finanças

Rosilene Corrêa Lima – Coordenadora

Bernardo Fernandes Távora

Maria Cristina Sant'Ana Cardoso

#### Secretaria de Formação Sindical

Luciana Custódio de Castro – Coordenadora

Jairo Mendonça

Magnete Barbosa Guimarães (Meg)

#### Secretaria de Imprensa e Divulgação

Cláudio Antunes Correia – Coordenador

Cleber Ribeiro Soares

Samuel Fernandes da Silva

#### Secretaria de Raça e Sexualidade

Elbia Pires de Almeida – Coordenadora

Letícia Vieira Montandon

Jucimeire Barbosa da Silva

#### Secretaria de Saúde do Trabalhador

Manoel Alves da Silva Filho – Coordenador

Gliza Lúcia Camilo Ricardo

Alberto de Oliveira Ribeiro

#### Secretaria de Organização e Informática

Julio Barros – Coordenador

Luciano Mattos de Souza

Solange Buosi

#### Secretaria de Política Educacional

Berenice Darc Jacinto – Coordenadora

Anderson de Oliveira Correa

Regina Célia T. Pinheiro

#### Secretaria de Políticas Sociais

Gabriel Magno Pereira Cruz – Coordenador

Hamilton da Silva Caliana

Yuri Soares Franco

#### CONSELHO FISCAL

Enóquio Sousa Rocha

Jailson Pereira Sousa

Joana Darc Ferreira Soares

Joana Brito M. Rodrigues

Misael dos Santos Barret

